

PORTARIA Nº 003/2024 - Dispõe sobre a exoneração a pedido do (a) servidor (a) Francisco Canindé da Cruz e das outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do (a) servidor (a) Francisco Canindé da Cruz e das outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº , de 29, de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Lajes, através da extinção e criação de cargos, órgãos e secretarias, altera o quadro de cargos em comissão, funções gratificadas e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o (a) servidor (a) **Francisco Canindé da Cruz**, inscrito (a) no CPF nº ##-##, ocupante do cargo em comissão de **Coordenador de Imprensa**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Comunicação e Segurança Pública, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2024, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 09 de janeiro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Augusto Cosme Souza

Código Identificador:C60F0E52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2024. Edição 3197

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: